ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA – JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS EDITAL Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12003/2026 - CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026: Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2026, às 14h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Bom Jesus, nº 206, Bairro Bom Jesus, Congonhas/MG, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos – Edital n.º PMC/001/2026, nomeados por meio da Portaria n.º PMC/638, de 29 de julho de 2026, composta pelos seguintes membros: Douglas Santiago Oliveira Matos, Raquel Cristina dos Santos, Renan Souza Mercês, Fernanda Ribeiro Pinho de Souza e Pollyana Silva. A reunião teve por finalidade proceder à análise e ao julgamento da proposta apresentada no âmbito do Concurso de Projetos - EDITAL Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12003/2026 - CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026, fundamentado na Lei Federal nº 9.790/1999, no Decreto Federal nº 3.100/1999, bem como nas demais normas editalícias aplicáveis. 1. DA PROPOSTA APRESENTADA: A Comissão registrou que foi apresentada uma única proposta, encaminhada por meio eletrônico (e-mail) no dia 07 de agosto de 2026, pela Associação Preparatória de cidadãos do amanhã, cujo nome fantasia é Instituto Aprecia, instituição sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Duarte da Fonseca, nº 117, Bairro Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33230-139. Registrou-se, ainda, que não foram apresentadas outras propostas, sendo a Associação Preparatória de cidadãos do amanhã a única entidade participante do certame. 2. DA VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pela entidade, observando-se, de forma individualizada, os requisitos estabelecidos no item 5 do Edital n.º PMC/001/2026, conforme descrito a seguir. 2.1. DOCUMENTAÇÃO INICIAL (item 5.1 do Edital): Foi verificada a apresentação da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Edital, e do Balanço Patrimonial do último exercício disponível, observadas as exigências previstas no instrumento convocatório e as normas aplicáveis. 2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 5.2 do Edital): Foram verificados o Estatuto social em vigor e alterações subsequentes, com o devido registro em Cartório; a Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada em Cartório; e o comprovante válido de qualificação da entidade como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. 2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (item 5.3 do Edital): Foram verificados a prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, comprovando a existência da entidade com cadastro ativo por mais de 03 (três) anos; a prova de regularidade perante a Fazenda Nacional – RFB/PGFN; a certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual; a certidão

Scanned with CamScanner

de regularidade perante a Fazenda Municipal; e a certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. 2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES (item 5.4 do Edital): Foram verificados o atestado de capacidade técnica comprovando a realização de projetos com objetos iguais ou similares ao objeto do Edital, o portifólio da Associação; a declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação; a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, referente à proibição de trabalho de menores em condições vedadas pela legislação; a declaração de compromisso de apresentação de relatório final e prestação de contas, nos termos da legislação aplicável; a declaração dos autores do projeto quanto à cessão de direitos autorais para fins de execução da proposta; a relação nominal dos dirigentes da entidade; o comprovante de endereço da sede da interessada; o comprovante de publicação, ao encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS; a cópia do CPF e do RG do representante legal; a apresentação dos profissionais de nível superior que serão envolvidos para atuação no processo de normatização da política de preservação patrimonial; e a apresentação de profissional de engenharia, como Responsável Técnico pela prestação dos serviços, acompanhado da respectiva ART de cargo/função, nos termos do item 5.4.11 do Edital. 2.5. DA DELIBERAÇÃO ACERCA DA HABILITAÇÃO: Após a conferência individual dos documentos, os membros da Comissão Julgadora realizaram análise conjunta da documentação apresentada pela Associação Preparatória de cidadãos do amanhã, verificando sua correspondência com os requisitos estabelecidos no item 5 do EDITAL Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12003/2026- CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026. A Comissão constatou que a documentação apresentada atendeu integralmente aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, não incidindo em nenhuma das hipóteses de impedimento elencadas no item 6.2 do Edital, razão pela qual, por unanimidade, declarou HABILITADA a entidade Associação Preparatória de cidadãos do amanhã – Instituto Aprecia, prosseguindo-se à fase de análise e julgamento da proposta, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e transparência.3. DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO: Na sequência, a Comissão procedeu à análise da proposta apresentada, em conformidade com os critérios objetivos de seleção e julgamento estabelecidos no Anexo II do Edital, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e transparência. Após a análise individualizada de cada quesito, a Comissão verificou que a proposta do Instituto Aprecia atendeu integralmente, em grau pleno, a todos os critérios estabelecidos, alcançando as notas nos quesitos, conforme demonstrado a seguir: a) Quesito 1 – Planejamento (Plano de

Scanned with CamScanner

Trabalho para implantação das fases): grau pleno de atendimento, 30 (trinta) pontos; b) Quesito 2 – Incremento (Plano de trabalho para implantação do projeto): grau pleno de atendimento, 20 (vinte) pontos; c) Quesito 3 – Organização e gestão do projeto: grau pleno de atendimento, 20 (vinte) pontos; d) Quesito 4 – Qualificação Técnica da Entidade: capacidade técnica comprovada, 10 (dez) pontos; e) Quesito 4.1 – Comprovação de gestão de projetos públicos ou privados na área de eventos com exploração comercial: capacidade técnica comprovada, 10 (dez) pontos; f) Quesito 5 – Tempo de experiência como OSCIP Federal:10 (dez) pontos. A Comissão consignou que a proposta não se enquadrou em nenhuma das hipóteses de desclassificação previstas no item 9.4 do Edital, tendo atingido o somatório de 100 (cem) pontos, correspondente à pontuação máxima prevista no Anexo II do instrumento convocatório. 4. DA DELIBERAÇÃO: Concluída a análise, a Comissão Julgadora, por unanimidade, deliberou pela classificação da proposta apresentada pela Associação Preparatória de cidadãos do amanhã em primeiro lugar, com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, declarando-a vencedora do EDITAL Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12003/2026 - CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026. A Comissão recomendou, ainda, a adjudicação do objeto à entidade vencedora e a homologação do resultado, nos termos do item 11.1 do Termo de Referência e do item 15 do Edital. Registrou-se que, a Associação Preparatória de cidadãos do amanhã deverá comunicar seu interesse quanto a apresentação recurso, e em caso de declínio, aplicar-se-á o item 15.2 e 15.3 do referido Edital e proceder-se-á ao processo de efetivação do Termo de Parceria, em consonância com a Lei Federal nº 9.790/1999 e com o Decreto Federal nº 3.100/1999. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da Comissão Julgadora, conforme descrito a seguir. Congonhas/MG, 10 de agosto de 2026.

Douglas Santiago Oliveira Matos
Matrícula nº 20146878

Fernanda Ribeiro Pinto Souza –
Matrícula nº 20148918

Pollyana Nohata da Silva
Matrícula nº 20148239

Raquel Cristina dos Santos
Matrícula nº 20147018

Renan Souza Merces
Matrícula nº 20139928

Scanned with CamScanner